

Masp 12095287, LUIZ EDUARDO GONCALVES FERREIRA, ASP I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/05/2020.  
Masp 13912498, MARCELO CRUZ DE QUEIROZ, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.  
Masp 11568946, MARCELO PEREIRA DE SOUZA, ASP I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/05/2020.  
Masp 3785896, MARCIO ANTONIO RIBEIRO, ASP I/A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 17/05/2020.  
Masp 3782505, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ASP II/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 08/05/2020.  
Masp 12298568, MARCOS FLAVIO DA SILVA RODRIGUES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.  
Masp 13913769, MARCOS VINICIUS VIEIRA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/2020.  
Masp 12594602, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.  
Masp 12268504, MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/05/2020.  
Masp 12186581, MARIA EMANUELLE ANGELICA LIMA ALMEIDA, ANEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 15/02/2020.  
Masp 13919634, MICHELLE CRISTINE RIBEIRO LACERDA VIEIRA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/05/2020.  
Masp 8000622, MIRIAM LEDA MAIA MENDES, ANEDS II/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/2020.  
Masp 13933791, NILTON BARRETO DE MELO, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.  
Masp 13676234, PRISCILA NEVES ROSA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.  
Masp 13911094, RAQUEL DAVILA DOS SANTOS GOMES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2020.  
Masp 11348422, RENATA BEVILACQUA MARCONDES LOPES, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/05/2020.  
Masp 13925292, RICARDO DE ANDRADE BARCELOS, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.  
Masp 11542263, RITA DE CASSIA BRANDAO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.  
Masp 12403200, RODRIGO ALBERTO MELO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/05/2020.  
Masp 3800505, ROGERIO VALENTIM FRANCO, ASP IV/C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/05/2020.  
Masp 3778206, ROMUALDO JOSE DO CARMO, ASP IV/D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.  
Masp 12529897, RONALDO ADRIANO MATIAS, ASEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/05/2020.  
Masp 13904271, RONALDO DETONI COSTA JUNIOR, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.  
Masp 13749940, SAMUEL LARA DE ARAUJO FILHO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/05/2020.  
Masp 11071529, SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.  
Masp 12242368, SONIA MARIA DIAS DOS ANJOS, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2020.  
Masp 12533618, SONIA MARIA PIRES PEREIRA, ANEDS I/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/05/2020.  
Masp 13663307, THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.  
Masp 13921903, THIAGO TORRES ALMEIDA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/05/2020.  
Masp 13932751, UDSON ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.  
Masp 12432415, VALDECIR WILSON VIEIRA, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.  
Masp 10816395, VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.  
Masp 10788859, VANDERLEI APARECIDO DE PAULO, ASEDS II/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 17/05/2020.  
Masp 13523311, VERYANE ROSARIA DE OLIVEIRA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.  
Masp 12086450, VICTOR MORAES SOUZA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/05/2020.  
Masp 3778248, WANDERSON EUSTAQUIO COSTA, ASP III/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 05/05/2020.  
Masp 13908850, WILLIAN TEIXEIRA DIAS, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.  
Masp 13908876, WOODSON PACHECO CUNHA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/05/2020.  
Masp 11340429, ROSEMARA PEREIRA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/02/2020.  
Masp 13876065, ANGELITA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/03/2020.  
Masp 13872452, ANGELO CARDOSO DA LUZ, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/03/2020.  
Masp 13868294, DIOGO ARAUJO CASTRO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/02/2020.  
Masp 13881339, FABIO ELIAS SQUIZZATO, ASEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 14/03/2020.  
Masp 11762192, FABIO OLIMPIO GOMES DE CARVALHO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/03/2020.  
Masp 13886569, FABRICIO TEODORO PEREIRA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/03/2020.  
Masp 10790772, RICARDO FERREIRA PERPETUO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/03/2020.  
Masp 13883814, FILIPE EMMANUEL DA SILVA ALVES, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/03/2020.  
Masp 13799523, POLLYANA MORAIS COELHO, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.  
Masp 12732087, ROSILENE MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2020.  
Masp 13753793, MICHEL NOBRE DE SOUSA, ASP III/A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/01/2020.  
Masp 13827886, GEOVANI JUNIO FIDELIS DA COSTA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/03/2020.  
Masp 13805635, WANDERSON DE SOUZA PIRES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2020.  
Masp 37810336, CLAUDIO BARRETO DE SOUZA, ASP IV/D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 26/03/2020.  
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP I/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2015, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.  
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP I/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.  
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/12/2014, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.  
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/06/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.  
Masp 3743069, GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO E SOUZA, ASEDS, V/D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 31/10/2019.  
Masp 13801410, ESTEFANIA RAQUEL MENDONCA DA SILVA ROCHA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2019.  
Masp 11078581, EWERTON ALEX RODRIGUES, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 12/04/2020.  
Masp 13798699, ERICA LORENA OLIVEIRA COSTA VIEIRA, ANEDS, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/12/2019.  
Masp 11240546, EDMARA GOMES TEIXEIRA, ASP I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 02/11/2019.  
Masp 10787232, ANDRE LUIZ GOMES, ASP I/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/12/2019.  
Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 265/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.P.R.F. MASP 1.380.249-1, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvirino Amaral, Luciana Cotta Villena.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 266/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.L.F.S. MASP 1.387.152-0, P.V.P. MASP 1.376.209-1, E.T.Q. MASP 1.388.971-2, R.G.C. MASP 1.439.134-6 e A.R.M.O. MASP 1.375.995-6, Agentes de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Emannela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 267/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.B.S. MASP 1.193.225-8, ex-servidor no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvirino Amaral, Luciana Cotta Villena.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 268/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.A.G. MASP 1.450.466-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 269/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.R.C. MASP 1.221.023-3, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Evandro da Silva Soares.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2020  
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: L.H.S. MASPI.483.212-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Emannela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2020  
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: R.N.D.B. MASP 1.388.770-8, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2020  
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: M.G.B.A. MASP 1.292.122-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 285/2020  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:  
MASP 13312038 CAMILA BORGES BRUM, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 30/05/2020.  
MASP 14423321 CAMILA LOPES SANTOS ARAUJO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 19/05/2020.  
MASP 12803086 CLAUDIA MENDES DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 28/05/2020.  
MASP 13771704 DEBORAH BARRROS MOREIRA COELHO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 08/06/2020.  
MASP 11716115 JULIANA GOMES DE BRITO COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/02/2020.  
MASP 10469476 KEULA XAVIER FERREIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 27/05/2020.  
MASP 13854567 LORENA FERREIRA FAHEL, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 03/05/2020.  
MASP 14504641 MIRNA SAARA NUNES ALVES, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 24/04/2020.  
MASP 13803093 NAYANNE KELLY SANTOS LANA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 24/05/2020.  
MASP 11261591 ROBERTA GONCALVES DE FRANCA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/05/2020.  
MASP 13873971 SUELLEN TEIXEIRA SOUZA DOS SANTOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/04/2020.  
MASP 14466130 WEYCE PEREIRA RAMOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/05/2020.  
Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
26 1368537 - 1  
QUINQUÊNIO – ATO Nº 289/2020  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, I/B, referente ao 1º e 2º quinquênio, a contar de 22/04/2015, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.  
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, I/B, referente ao 3º quinquênio, a contar de 27/11/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.  
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP, I/C, referente ao 1º e 2º quinquênio, a contar de 22/12/2014, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.  
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio, a contar de 26/06/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.  
Masp 9800301, ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, I/E, referente ao 1º quinquênio, a contar de 06/08/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 02/06/2006 a 18/03/2009, nesta secretaria, em cumprimento Processo Judicial nº 9080917.16.2015.8.13.0024.  
Masp 9800301, ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, I/E, referente ao 2º quinquênio, a contar de 05/08/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 02/06/2006 a 18/03/2009, nesta secretaria, em cumprimento Processo Judicial nº 9080917.16.2015.8.13.0024.  
Masp 3743069, GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO E SOUZA, ASEDS, V/D, referente ao 5º quinquênio, a contar de 31/10/2019.  
Masp 10787232, ANDRE LUIZ GOMES, ASP I/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 12/12/2019.  
Masp 11240546, EDMARA GOMES TEIXEIRA, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio, a contar de 02/11/2019.  
Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Administração Prisional  
26 1368698 - 1  
PORTARIA/DEPEN Nº 47/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020  
Estabelecer diretrizes para a seleção de Assessores de Inteligência Penitenciária e o ingresso no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública de acordo com a segurança orgânica baseada Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária.  
A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 2º inciso V do Decreto nº 47797 de 19 de dezembro de 2019 e arts. 80 e 82 do Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, em consonância com a segurança orgânica, baseada na Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária, bem como estabelecer diretrizes para seleção de Assessores de Inteligência Penitenciária e o ingresso no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Considerando a necessidade de estabelecer critérios para seleção de Assessores de Inteligência Penitenciária e o ingresso no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, resolve:  
TÍTULO 1  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
Art. 1º. Todo o Policial Penal para ser nomeado Assessor de Inteligência, Substituto Eventual ou ingressar no Subsistema de Inteligência Penitenciária deverá ser submetido ao Processo de Seleção, com as seguintes fases: indicação, avaliação e nomeação.  
CAPÍTULO I  
INDICAÇÃO  
Art. 2º. As seguintes autoridades poderão fazer a sugestão de candidatos para a ocupação dos cargos de Assessores de Inteligência Regionais e/ou Locais, que serão avaliados e indicados pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional (Agência Central de Inteligência Prisional), conforme art. 80 do Decreto 47.795 de 19 de dezembro de 2019, bem como os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais:  
I- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;  
II- Secretários-Adjunto de Justiça e Segurança Pública;  
III- Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais;  
IV- Assessoria de Informação e Inteligência Prisional;  
V- Diretores Regionais das Regiões Integradas de Segurança Pública; e  
VI- Diretores Gerais das Unidades Prisionais.  
§1º. A indicação do servidor para atuar na atividade de inteligência, deverá ser realizada a partir de critérios doutrinários de seleção, além da vocação para a atividade, terá que possuir perfil profissional pré-estabelecido, como, vida pregressa compatível, observados os atributos, dentre outros, da voluntariedade, da ética e da moral, focados na lealdade, integridade, disciplina e profissionalismo (capacidade de trabalho, dedicação, responsabilidade e cooperação).  
§2º. As indicações deverão ser realizadas de forma escrita, para Agência de Inteligência Prisional, devendo constar o(s) nome(s) do(s) servidor(es), experiência profissional e os motivos que levaram a autoridade sugerir este(s) profissionais, devendo para tanto utilizar o modelo constante do Anexo "A" (FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE INTELIGÊNCIA REGIONAIS E/OU LOCAIS) e o Anexo "C" (FICHA DE AVALIAÇÃO).  
CAPÍTULO 2  
AVALIAÇÃO  
Art. 3º. A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional iniciará o processo de avaliação do (s) candidato (s), e constará das seguintes fases:  
- Consulta aos documentos que contenham aspectos inerentes ao desempenho funcional;  
- Levantamento dos cursos ou estágios relacionados à Atividade de Inteligência;  
- Levantamento da experiência do indicado em trabalhar na área de Inteligência de Segurança Pública e/ou Penitenciária; e  
- Consulta aos diversos sistemas e banco de dados de Segurança Pública, a fim de comprovar a idoneidade do indicado a exercer a Atividade Inteligência.  
CAPÍTULO 3  
DO ASSESSOR REGIONAL  
Art. 4º. Para a nomeação do Assessor Regional de Inteligência, o policial penal deverá obedecer os seguintes critérios:  
- ser concursado;  
- ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo serviço;  
- ter exercido, no mínimo, funções exclusivas na área de inteligência por 1 (ano);

- não ter cometido infrações disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, e nem estar respondendo Processos Administrativos;  
- não possuir ocorrências, nos diversos sistemas e banco de dados de Segurança Pública, que contraindiquem o indicado a exercer atividades de inteligência; e  
- possuir, no mínimo, o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI), ministrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, ou equivalente.  
CAPÍTULO 4  
DO ASSESSOR LOCAL, SUBSTITUTOS EVENTUAIS E ANALISTAS  
Art. 5º. Para o cadastramento dos Assessores Locais de Inteligência, os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais, o Policial Penal obedecerá aos seguintes critérios:  
- ser concursado;  
- ter no mínimo 3 (anos) anos de efetivo serviço;  
- não ter cometido infrações disciplinares nos últimos 3 (três) anos, e nem estar respondendo Processos Administrativos; e  
- não possuir ocorrências, nos diversos sistemas e banco de dados de Segurança Pública, que contraindiquem o indicado a exercer atividades de inteligência.  
§1º. A fim de cumprir a primeira fase da avaliação, a Assessoria de Informação e Inteligência Prisional poderá consultar os locais onde o indicado exerceu suas funções, por intermédio de Ordens e/ou Pedidos de Buscas para as Agências Locais de Inteligência Penitenciária e/ou Agências de Inteligência dos Órgãos de Segurança Pública (OSP).  
§2º. A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional deverá, no prazo de 15 dias, prorrogável por mais 7 (sete) dias, para apresentar ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais o resultado da avaliação, com a confecção do Relatório de Atuação de Pessoal (Anexo "B") e da (s) Proposta (s) de Nomeação e/ou Movimentação.  
CAPÍTULO 5  
CADASTRAMENTO  
Art. 6º. O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, de posse do Relatório de Atuação de Pessoal e da (s) proposta (s) de cadastramento/nomeação e/ou Movimentação, providenciando o cadastramento e/ou nomeação do (s) indicado (s) considerados "APTOS". Não poderão ser incluídos os que exerceram atividade no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública:  
- os servidores considerados "CONTRAINDICADOS";  
- os policiais penais concursados com menos de 5 (cinco) anos de efetivo serviço para Assessor Regional de Inteligência e 3 (anos) anos de efetivo serviço para Assessores Locais de Inteligência, os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais considerados somente o tempo contado como efetivo.  
TÍTULO 2  
PROCESSO DE EXCLUSÃO OU SAÍDA DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA  
Art. 7º. As seguintes autoridades poderão realizar a sugestão de desligamento/exoneração, desde que devidamente justificado para que a Agência de Inteligência Prisional avalie a motivação do pedido, dos cargos de Assessores de Inteligência Regionais ou Locais, bem como os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais:  
- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;  
- Secretários-Adjunto de Justiça e Segurança Pública;  
- Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais;  
- Assessoria de Informação e Inteligência Prisional;  
- Diretores Regionais das Regiões Integradas de Segurança Pública; e  
- Diretores Gerais das Unidades Prisionais.  
§ 1º. As solicitações do desligamento/exoneração deverão ser realizadas de forma escrita, devendo constar o (s) nome (s) do (s) servidor (es) e os motivos que levaram a autoridade realizar o pedido, devendo preencher o Anexo "D" (FORMULÁRIO PARA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE ASSESSORES DE INTELIGÊNCIA REGIONAIS E/OU LOCAIS).  
§ 2º. A motivação do pedido do desligamento/exoneração do servidor deverá ser solicitada por um ou mais dos seguintes aspectos:  
- perda da credibilidade por desvio de conduta profissional;  
- inaptidão no exercício de função;  
- desempenho pessoal e atributos pessoais insatisfatórios, tais como, falta de ética e da moral, deslealdade, falta de integridade, indisciplina e falta de profissionalismo (perda do comprometimento com o trabalho, dedicação, responsabilidade e cooperação);  
- prática de ato atentatório à disciplina ou a ética profissional;  
§ 3º. No caso do desligamento/exoneração ou saída definitiva do servidor por outros aspectos do §2º descritos, a autoridade solicitante deverá preencher, obrigatoriamente e de próprio punho, a Ficha de Avaliação, discriminando e apresentando os fatos que levaram o pedido.  
Art. 8º. Os anexos constantes nesta Portaria ficaram disponíveis para consulta no Processo Sei nº 1450.01.0089533/2020-14.  
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.  
Patricia Freitas de Souza  
Assessora de Informação e Inteligência Prisional  
Rodrigo Machado de Andrade  
Diretor Geral – DEPEN/MG  
26 1368976 - 1  
ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 282/2020  
ALTERA O NOME, à vista do documento apresenta pelo(s) servidor(es):  
MASP 14539837, ADRIANA CAMARGO DOS SANTOS, para ADRIANA CAMARGO SANTOS LEMOS.  
MASP 14359731, LILIAN KRAITSFELD, para LILIAN KRAITSFELD PERROTA.  
MASP 13588223, SIDNELLY APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, para SIDNELLY APARECIDA DE ALMEIDA.  
MASP 14452064, STELA MONTEIRO SILVA, para STELA MONTEIRO SILVA NEGREIRA.  
MASP 13814637, TATIANE CARVALHO MAIA, para TATIANE CARVALHO MAIA LOBENWEIN.  
Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
26 1368534 - 1  
DESPACHO  
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 23/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária EDNALDO LUCIO LOBO, Masp13171392, lotado no PRESIDIO DE LEOPOLDINA.  
Rodrigo Machado de Andrade  
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais  
26 1368726 - 1  
LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 286/2020  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias, aos servidores:  
MASP 14441273, ADRIELSON OTACILIO LOPES ROCHA, ASP, a contar de 27/05/2020.  
MASP 11761582, ANDERSON LUIZ DE FARIA, ASP, a contar de 15/06/2020.  
MASP 11985744, BRUNO ESTEVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 20/06/2020.  
MASP 11566981, CATULO GOMES CARDOSO, ASP, a contar de 24/05/2020.  
MASP 11409901, CHILTONN ANICETO DA SILVA, ASP, a contar de 15/05/2020.  
MASP 11935269, CHRISTIAN ALVES GOMES, ASP, a contar de 15/05/2020.  
MASP 14534820, CLELIO LEMES, ASP, a contar de 23/05/2020.  
MASP 12970380, CRISTIAN SILVA SANTOS, ASP, a contar de 21/05/2020.  
MASP 14527055, DANIEL FRANCISCO DE AQUINO, ASP, a contar de 09/06/2020.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200626233523017.